Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e

Manual do Usuário - Prestador

Introdução

Este manual tem como objetivo apresentar a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) que será utilizado pelos contribuintes prestadores de serviço para gerar as notas fiscais eletrônicas, permitindo assim que sejam transferidas informações de documentos emitidos e armazenados eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Apresentação

Consiste na alteração da sistemática atual de emissão de nota fiscal em papel por nota fiscal de existência apenas eletrônica (digital). Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, em sistema próprio da Prefeitura, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços e consequente incidência de ISS.

Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção, pelo fisco.

O sistema NFS-e está de acordo com o Modelo Conceitual desenvolvido pela Câmara Técnica constituída pela ABRASF – Associação Brasileira de Secretarias de Finanças.

Pelo Sistema, o contribuinte passa a realizar todo seu controle fiscal através de registros em programa de computador.

O sistema NFS-e implantado pela Secretaria Municipal de Fazenda, vai simplificar a vida dos prestadores de serviços e gerar créditos para seus clientes (cidadãos e empresas da cidade). A NFS-e substituirá gradativamente as tradicionais Notas Fiscais impressas. A implantação do sistema proporciona benefícios gerais bem como específicos para os seus usuários, destacam-se:

- Redução do custo de impressão para prestadores de serviços;
- Simplificação de Obrigações Acessórias aos Contribuintes;
- Mínimo Impacto na Atividade do Contribuinte;
- Eliminação de erros de cálculo e de preenchimento de documentos de arrecadação;
- Validade Jurídica do Documento Eletrônico;
- Política de Contingências e Segurança;
- Controle em Tempo Real, pelo Fisco, das Operações Realizadas;
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação.

Benefícios para o Prestador de Serviços

- Poderá utilizar como crédito para abatimentos de acordo com programas da Prefeitura;
- Redução de custos de impressão e de armazenagem da NFS-e;
- Dispensa de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais AIDOF para a NFSe;
- Emissão de NFS-e por meio da internet, com preenchimento automático dos dados do tomador de serviços, desde que conste da base de dados do sistema;
- Geração automática da guia de recolhimento por meio da internet;
- Possibilidade de envio de NFS-e por e-mail;
- Maior eficiência no controle gerencial de emissão de NFS-e;
- Simplificação das obrigações acessórias.

Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa Jurídica

- Geração automática da guia de recolhimento por meio da internet, no caso de substituto tributário;
- Possibilidade de recebimento de NFS-e por e-mail;
- Maior eficiência no controle gerencial de recebimento de NFS-e;
- Simplificação das obrigações acessórias;
- Redução da carga tributária individual ou recebimento de premiação de acordo com o incentivo escolhido pela Prefeitura;

Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa Física

- Possibilidade de recebimento de NFS-e por e-mail;
- Redução da carga tributária individual ou recebimento de premiação de acordo com o incentivo escolhido pela Prefeitura;

INSTRUÇÕES INICIAIS

Usuários

Adotarão a NFS-e como documento fiscal de sua emissão em substituição à Nota Fiscal manual:

- 1. Os contribuintes definidos pela administração tributária do Município para que passem a proceder a emissão de documento fiscal mediante o uso do sistema;
- 2. Os contribuintes que, tendo requerido a adoção do sistema, tiverem deferido seu pedido;

O módulo NFS-e admite cinco tipos de usuários:

- 1. O usuário ADMIN, responsável pela administração do sistema, devendo ser, obrigatoriamente servidor do quadro efetivo de fiscais tributários do Município. O usuário ADMIN tem acesso integral ao sistema, sendo responsável por sua administração;
- 2. O usuário CONTADOR, que tem acesso às informações relativas aos contribuintes vinculados a sua responsabilidade de escrituração fiscal;
- 3. O usuário CONTRIBUINTE PRESTADOR, que tem acesso às informações relativas a seu cadastro e documentos por si gerados, podendo gerar suas próprias NFS-e;
- 4. O usuário CONTRIBUINTE TOMADOR, que tem acesso às informações relativas aos documentos correspondentes a serviços por ele tomados;
- 5. O usuário FISCAL, responsável pela liberação dos cadastros e terá acesso aos relatórios gerenciais.

O SISTEMA DE NFS-e

Funcionalidade

O sistema oferece ao contribuinte a possibilidade de emitir sua Nota Fiscal de Serviços eletronicamente de forma rápida e ágil. Por ser um sistema via Internet faz-se necessário que o contribuinte obtenha junto à Prefeitura a senha de acesso.

Todos os contribuintes obrigados a apresentar Nota Fiscal de Serviços poderão utilizar esse serviço e emitir eletronicamente sua NFS-e. Vale ressaltar que o serviço fica disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e poderá ser acessado de qualquer localidade no horário que o contribuinte desejar.

O presente manual é destinado ao uso dos contribuintes que emitirão a NFS-e através de seu próprio sistema com comunicação on-line, direta e permanentemente com o site da Prefeitura, e pelos contribuintes que queiram emitir seus documentos fiscais diretamente no site da Prefeitura.

Entrada no Sistema

Login

Ao acessar o programa, abrirá a seguinte tela, digite o seus dados e clique em "ENTRAR".

ACESSO AO SISTEMA

O acesso somente poderá ser procedido por pessoas previamente cadastradas e autorizadas mediante concessão de login e senhas próprias. O acesso deverá ser através da tela de acesso que possui o seguinte conteúdo;

- Campo Login: que deverá ser preenchido com a identificação cadastrada pelo usuário em acesso;
- Campo Senha: que deverá ser preenchido com a senha que identifica o usuário em acesso;
- Botão Entrar: que deve ser clicado para acesso ao sistema após a indicação de usuário e senha. O clique no botão após a colocação de usuário e senha corretos resulta na entrada do sistema dando possibilidade ao usuário utilizá-lo segundo as possibilidades de uso que lhe são características e estão liberadas;



DBSeller Serviços de Informática Ltda. - Porto Alegre - RS Av. Júlio de Castilhos, 44 (5º Andar - Sala 501) - Centro - CEP: 90030-130 Fone: 0xx (51) 3076.5101

- Botão Cadastre-se: Onde será feito o Cadastro para solicitação de login e senha para acesso ao sistema dos prestadores de serviços eventuais e tomadores de serviços.
- Botão Verificar NFSe : Onde será validada a Nota Fiscal Eletrônica e RPS através do CNPJ do prestador e o Código de Verificação impresso na NFse.

Esquecimento da senha e primeiro acesso ao sistema:

No caso de esquecimento da senha de acesso ao sistema é possível recuperá-la mediante clique na observação "Não consegue acessar a sua conta". Neste caso, abrirá um quadro de recuperação de senha com o campo abaixo:

- Campo Email: digitar o e-mail que originou o pedido de cadastramento no sistema.
- Botão Recuperar Senha: destinado a enviar pedido de nova senha.

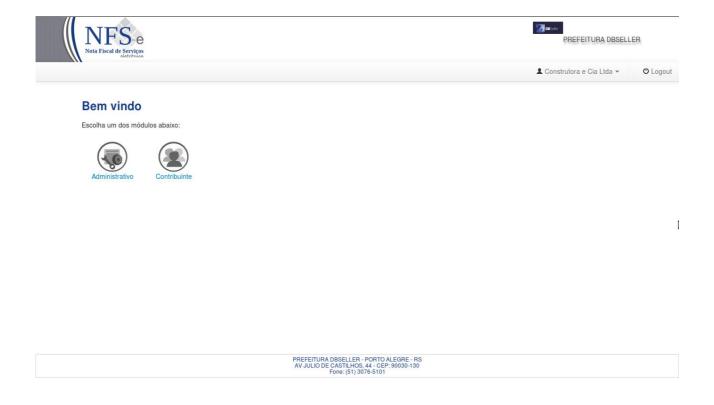
Observação: somente poderá efetuar o pedido de nova senha o usuário que tiver cadastrado um e-mail válido quando do seu cadastro de usuário. O sistema enviará um um e-mail com a nova senha e no momento que acessar novamente o sistema solicitará a digitação da nova senha.

CONTEÚDO DO SISTEMA

O sistema está estruturado em "itens de menu" que são subdivididos em "sub-itens", conforme guia superior horizontal. A estrutura geral dos itens do menu, e seus sub-itens, é a seguinte:

INÍCIO DO ACESSO AO SISTEMA

Ao acessar o sistema, abrirá tela inicial contendo três menus disponíveis para uso do prestador:



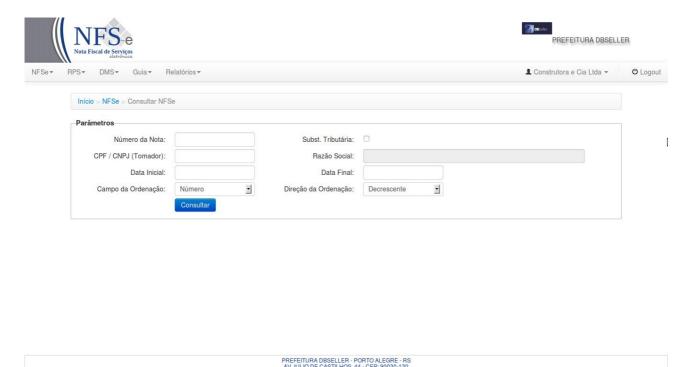
Link Administrativo destinado ao cadastro de usuários do prestador para acesso ao sistema.

Link Contribuinte destinado ao acesso dos serviços do sistema.

1. Menu NFSE

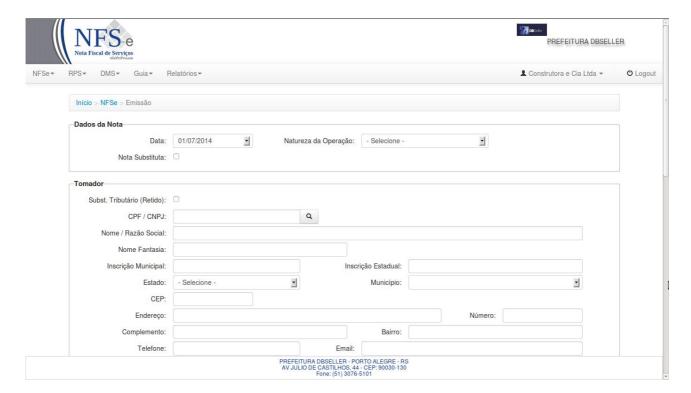
Destinado a digitação de NFS-e, permite também a Consulta das Notas Emitidas e Retidas.

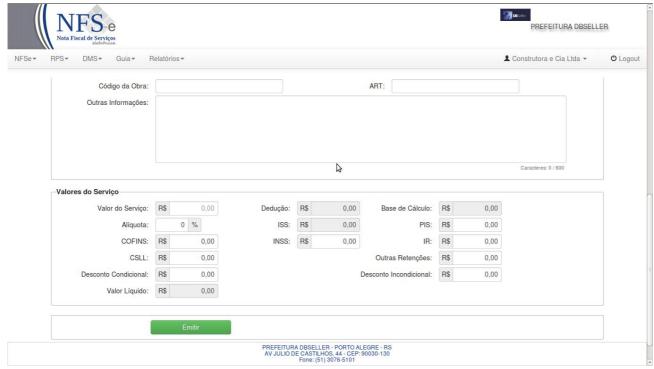
1.1 Sub-Menu Consulta



Nesta tela o usuário visualizará todas as notas emitidas e retidas conforme os filtros acima podento também reemitir, enviar ou cancelar uma nota emitida.

1.2 Sub-Menu Emissão





Nesta tela o usuário irá digitar a sua NFS-e, com o preenchimento dos quadros descritos a seguir:

Quadro Dados da Nota

Campo Data – Deverá informar a data que está emitindo a Nota Fiscal.

Campo Natureza da Operação – Deverá informar a natureza da operação da Nota Fiscal.

Campo Nota Substituta – Se marcado devera informar o número da Nota Substituída.

Quadro Tomador

Campo Subst. Tributário – Deverá marcar se o tomador do Serviço for Substituto Tributário, quando o tomador do serviço é obrigado a reter o valor do imposto, para posterior pagamento.

Campo CPF/CNPJ – Deverá informar o CPF/CNPJ do tomador do serviço, caso já exista na base de dados da Prefeitura o restante dos campos serão preenchidos automaticamente.

Campo Nome/Razão Social - Deverá informar o nome/razão social do tomador.

Campo País – Já vem preenchido automaticamente pelo sistema.

Campo Estado – Deverá informar o estado através do combo, clicando na seta, virá automaticamente os estados da UF.

Campo Cidade – Deverá informar a cidade através do combo, clicando na seta, virá automaticamente as cidades referente ao estado escolhido anteriormente.

Campo CEP – Deverá informar o CEP da cidade do tomador.

Campo Endereço – Deverá informar o endereço do tomador.

Campo Número – Deverá informar o número do imóvel.

Campo Complemento – Deverá informar o complemento do imóvel.

Campo Bairro – Deverá informar o bairro.

Campo Telefone – Deverá Informar o Telefone.

Campo Email – Deverá informar o e-mail do tomador.

Quadro Dados do Serviço

Campo Serviço – Deverá escolher o serviço principal entre os serviços mostrados na guia ao clicar na seta.

Campo País – Deverá informar o país.

Campo Estado – Deverá informar o estado através do combo, clicando na seta, virá automaticamente os estados da UF.

Campo Município – Deverá informar o município através do combo, clicando na seta, virá automaticamente os município referente ao estado escolhido anteriormente.

Descrição do Serviço – Deverá informar a descrição detalhada do serviço prestado.

Campo Código da Obra – Deverá informar o Código da Obra.

Campo ART – Deverá informar a ART.

Campo Outras Informações – Reservado para outras Informações.

Quadro Valores do Serviço -

Campo Valor do Serviço – Deverá informar o valor do serviço prestado.

Campo Dedução – Deverá informar o valor da dedução, se houver.

Campo Base de Cálculo - Será o valor base para cálculo do imposto do serviço prestado.

Campo Alíquota – Será informada automaticamente conforme o serviço prestado ou em caso o prestador ser optante do Simples Nacional mostrará as alíquotas possíveis.

Campo ISS – Será calculado automaticamente conforme o serviço prestado.

Campo PIS - Deverá informar o valor do Pis, se houver.

Campo COFINS - Deverá informar o valor do Cofins, se houver.

Campo INSS - Deverá informar o valor do INSS, se houver.

Campo IR - Deverá informar o valor do Imposto de Renda, se houver.

Campo CSLL - Deverá informar o valor da CSLL, se houver.

Campo Outras Retenções - Deverá informar o valor, se houver.

Campo Desconto Condicional - Deverá informar o valor, se houver.

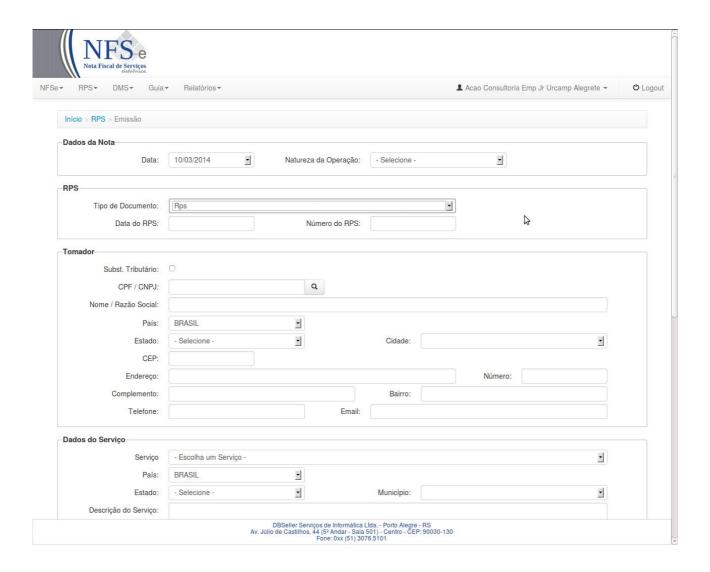
Campo Desconto Incondicional - Deverá informar o valor, se houver.

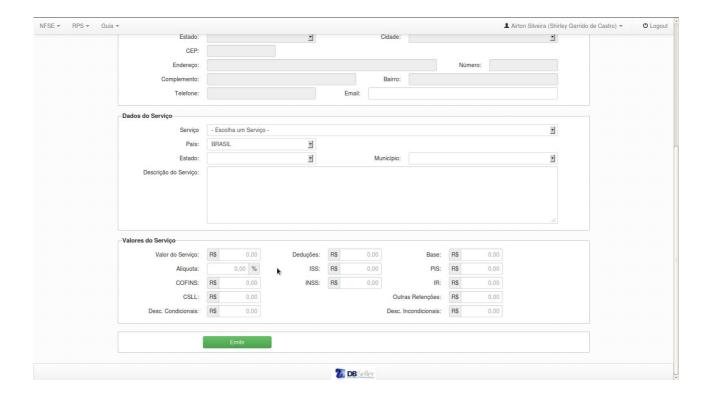
Botão Emitir – Ao clicar no botão será feita a emissão da NFS-e, que poderá ser impressa, enviada por e-mail, ou salva no computador do próprio contribuinte.



Sub Menu Emissão

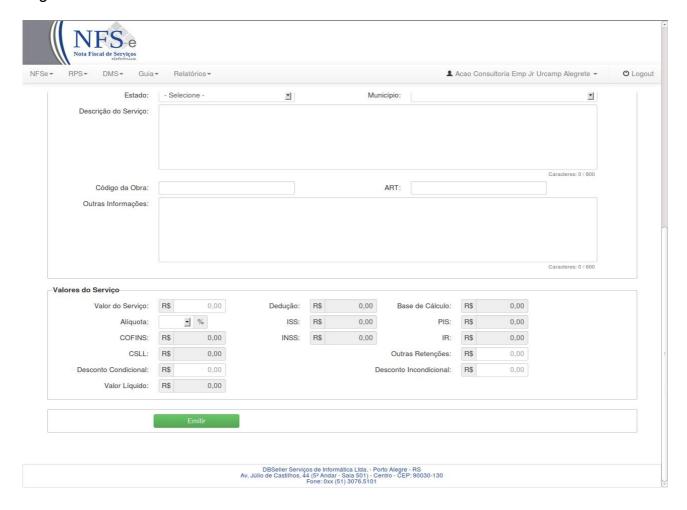
Destinado a digitação de RPS(Recibo Provisório de Serviços). Para caso de eventual impedimento da emissão on-line da NFS-e, o prestador de serviços emitirá localmente um recibo provisório de serviço através do Programa RPS-e - Recibo Provisório de Serviço Eletrônico, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças através do site. Todos os dados necessários são registrados no RPS-e, que é então encaminhado eletronicamente para validação no Sistema NFS-e, através da função Emissão RPS-e, dando origem às respectivas NFS-es.





2.1 Sub-Menu Emissão

Nesta tela o usuário irá digitar a sua RPS, com o preenchimento dos quadros descritos a seguir:



Quadro Dados da Nota

Campo Data – Deverá informar a data que está emitindo a RPS.

Campo Natureza da Operação – Deverá selecionar o tipo de tributação.

Quadro RPS

Tipo de Documento – Deverá selecionar o tipo de documento.

Data do RPS – Deverá informar a a data da RPS.

Número do RPS – Deverá informar o número da RPS a ser usada.

Quadro Tomador

Campo Subst. Tributário – Deverá marcar se o tomador do Serviço for Substituto Tributário, quando o tomador do serviço é obrigado a reter o valor do imposto, para posterior pagamento.

Campo CPF/CNPJ – Deverá informar o CPF/CNPJ do tomador do serviço, caso já exista na base de dados da Prefeitura o restante dos campos serão preenchidos automaticamente.

Campo Nome/Razão Social - Deverá informar o nome/razão social do tomador.

Campo País – Já vem preenchido automaticamente pelo sistema.

Campo Estado – Deverá informar o estado através do combo, clicando na seta, virá automaticamente os estados da UF.

Campo Cidade – Deverá informar a cidade através do combo, clicando na seta, virá automaticamente as cidades referente ao estado escolhido anteriormente.

Campo CEP – Deverá informar o CEP da cidade do tomador.

Campo Endereço – Deverá informar o endereço do tomador.

Campo Número – Deverá informar o número do imóvel.

Campo Complemento – Deverá informar o complemento do imóvel.

Campo Bairro – Deverá informar o bairro.

Campo Telefone – Deverá Informar o Telefone.

Campo Email – Deverá informar o e-mail do tomador do serviço.

Quadro Dados do Serviço

Campo Serviço – Deverá escolher o serviço principal entre os serviços mostrados na guia ao clicar na seta.

Campo País – Deverá informar o país.

Campo Estado – Deverá informar o estado através do combo, clicando na seta, virá automaticamente os estados da UF.

Campo Município – Deverá informar o município através do combo, clicando na seta, virá automaticamente os município referente ao estado escolhido anteriormente.

Campo Descrição do Serviço — Deverá informar a descrição detalhada do serviço prestado.

Campo Código da Obra – Deverá informar o Código da Obra.

Campo ART – Deverá informar a ART.

Campo Outras Informações – Reservado para outras Informações.

Quadro Valores do Serviço -

Campo Valor do Serviço – Deverá informar o valor do serviço prestado.

Campo Deduções – Deverá informar o valor da dedução, se houver.

Campo Base – Será o valor base para cálculo do imposto do serviço prestado.

Campo Alíquota – Será informada automaticamente conforme o serviço prestado ou em caso o prestador ser optante do Simples Nacional mostrará as aliquotas possíveis.

Campo ISS – Será calculado automaticamente conforme o serviço prestado.

Campo PIS - Deverá informar o valor do Pis, se houver.

Campo COFINS - Deverá informar o valor do Cofins, se houver.

Campo INSS - Deverá informar o valor do INSS, se houver.

Campo IR - Deverá informar o valor do Imposto de Renda, se houver.

Campo CSLL - Deverá informar o valor da CSLL, se houver.

Campo Outras Retenções - Deverá informar o valor, se houver.

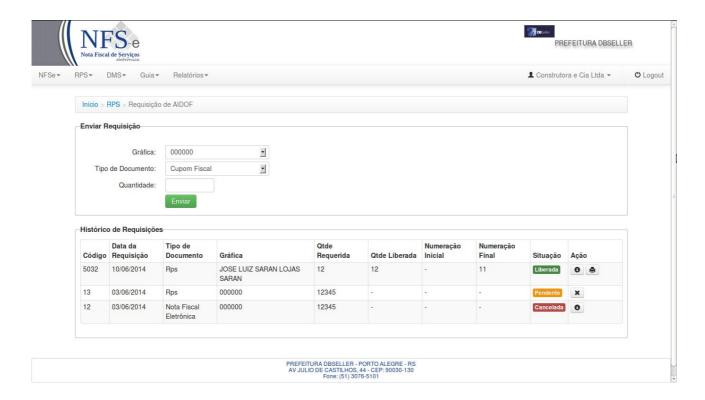
Campo Desconto Condicional - Deverá informar o valor, se houver.

Campo Desconto Incondicional - Deverá informar o valor, se houver.

Botão Emitir – Ao clicar no botão será feita a emissão da NFS-e, que poderá ser impressa, enviada por e-mail, ou salva no computador do próprio contribuinte.

2.2 Sub-Menu Requisição

Nesta tela o usuário irá requisitar RPS para posterior emissão quando houver necessidade.



Quadro Enviar Requisição

Campo Gráfica – Deverá escolher a Gráfica que irá imprimir as RPS-s clicando na seta, ou poderá escolher modelo próprio fornecido no próprio site.

Tipo de documento – Sempre virá por padrão RPS.

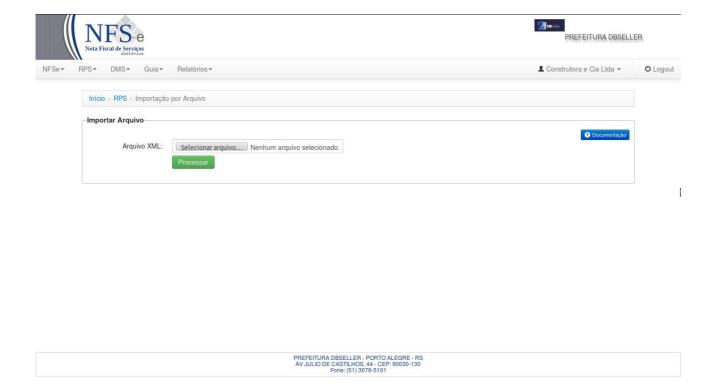
Campo Quantidade – Deverá digitar a quantidade de RPS solicitada.

Quadro Histórico das Requisições

Neste quadro o usuário visualizará os seus pedidos de RPS, possibilitando a impressão do modelo fornecido pela Prefeitura clicando na impressora da aba "AÇÃO".

2.3 Sub-Menu Importação por Arquivo

Nesta tela o usuário fazer a importação de RPS em arquivos, formato em padrão XML (ABRASF 1.0) gerado pelo sistema do cliente.



3 - Menu DMS

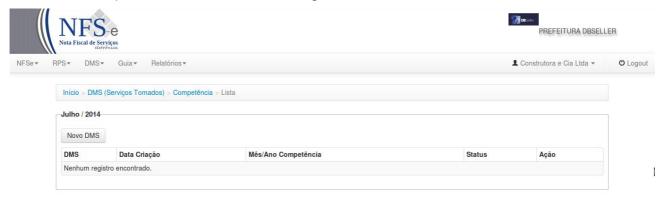
Serviços Tomados

Destinado a digitação dos serviços tomados pelo contribuinte.



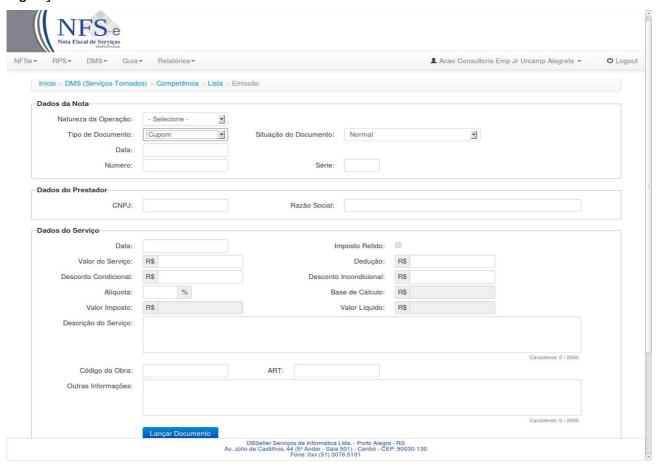
Quadro Escolha a Competência

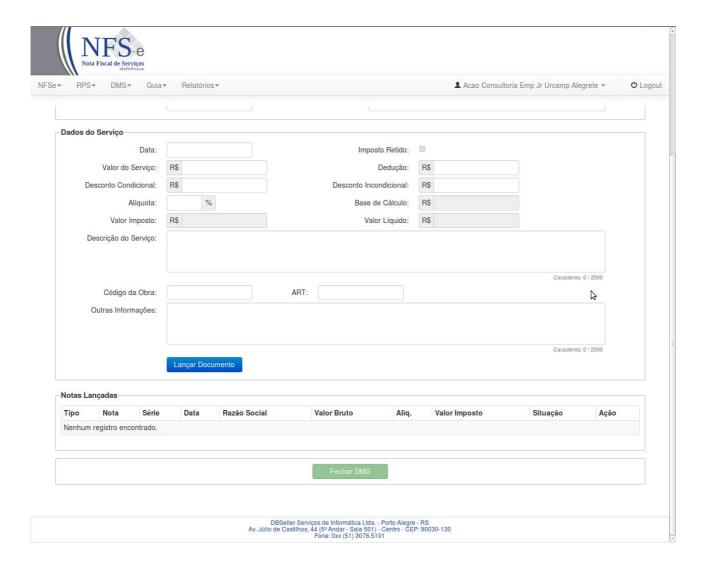
Escolha a competência e click no botão Digitar.





Nesta tela terá o mês da competência selecionado e listará DMS se houver, para a digitação de um novo DMS clicar em Novo DMS.





Quadro Dados da Nota

Campo Natureza da Operação – Deverá selecionar o tipo de tributação.

Campo Tipo de Documento – Deverá selecionar qual o tipo de documento.

Campo Situação do Documento – Deverá selecionar a situação do documento.

Campo Data – Deverá informar a data que está emitindo a DMS.

Campo Número – Deverá informar o número do documento.

Campo Série – Deverá informar a série do documento.

Quadro Prestador

Campo CPF/CNPJ – Deverá informar o CPF/CNPJ do tomador do serviço, caso já exista na base de dados da Prefeitura o restante dos campos serão preenchidos automaticamente.

Campo Razão Social - Deverá informar o nome/razão social do tomador.

Quadro Dados do Serviço

Campo Data – Deverá informar a data que está emitindo a DMS.

Campo Imposto Retido – Deverá marcar quando imposto for retido pelo tomador do serviço.

Campo Valor do Serviço – Deverá informar o valor do serviço prestado.

Campo Deduções – Deverá informar o valor da dedução, se houver.

Campo Desconto Condicional – Deverá informar o valor do desconto incondicional, se houver.

Campo Desconto Incondicional – Deverá informar o valor do desconto condicional, se houver.

Campo Alíquota – Será informada automaticamente conforme o serviço prestado ou em caso o prestador ser optante do Simples Nacional mostrará as alíquotas possíveis.

Campo Base de Cálculo – Será o valor base para cálculo do imposto do serviço prestado.

Campo Valor Imposto - Deverá informar o valor do Imposto, se houver.

Campo Valor Líquido - Deverá informar o valor líquido.

Campo Descrição do Serviço — Deverá informar a descrição detalhada do serviço prestado.

Campo Código da Obra – Deverá informar o Código da Obra.

Campo ART – Deverá informar a ART.

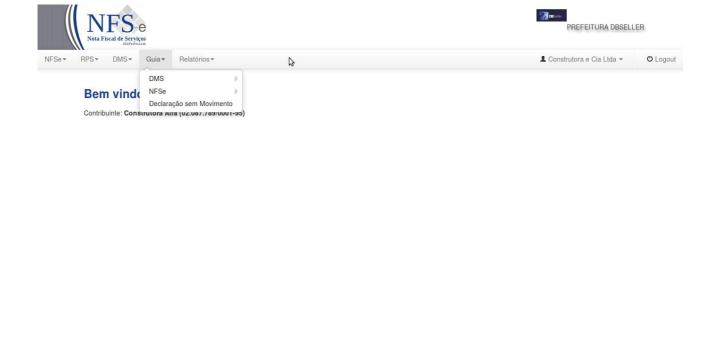
Campo Outras Informações – Reservado para outras Informações.

Botão Lançar Documento – Ao clicar no botão será feita a emissão da DMS.

4 - Menu Guia

Destinado a consulta e geração da guia de pagamento do ISS, permite também a Declaração Mensal sem Movimento.

4.1 Menu DMS



PREFEITURA DBSELLER - PORTO ALEGRE - RS AV JULIO DE CASTILHOS, 44 - CEP: 90030-130 Fone: (51) 3076-5101

4.1.1 Sub-Menu Consultar

Nesta tela o usuário poderá consultar as Guias emitidas.



Nesta tela listará DMS se houver.

4.1.2 Sub-Menu Geração (Serviços Tomados)

Nesta tela o usuário poderá fazer a Geração (Serviços Tomados).



PREFEITURA DBSELLER - PORTO ALEGRE - RS AV JULIO DE CASTILHOS, 44 - CEP: 90030-130

Escolha a competência e click no botão Pesquisar na Guia Ação poderá efetuar a emissão da guia para pagamento.

4.2 Menu NFSE

4.1 Sub-Menu Consultar

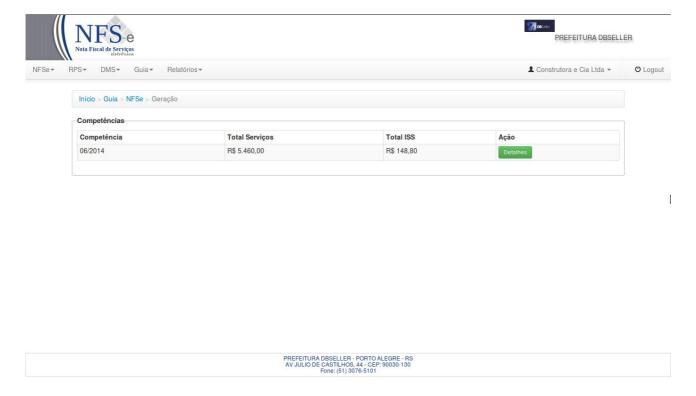
Nesta tela o usuário poderá consultar as Guias emitidas, podendo também imprimir para posterior pagamento.



J

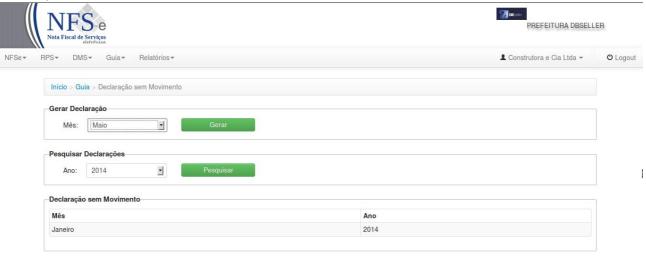
4.2 Sub-Menu Geração

Nesta tela o usuário através da aba "AÇÃO", poderá consultar, fechar a competência e gerar a guia para pagamento.



4.3 Menu Declaração Sem Movimento

Nesta tela o usuário irá efetuar a Declaração Sem Movimento, podendo também consultar as declarações SEM MOVIMENTO informando apenas o ano e clicando no botão "PESQUISAR".



PREFEITURA DBSELLER - PORTO ALEGRE - RS AV JULIO DE CASTILHOS, 44 - CEP: 90030-130 Fone: (51) 3076-5101

Clicando no botão "MÊS" escolhe o mês que deseja declarar e clica no botão "GERAR".

5 - Menu Relatórios

Nesta tela o usuário pode gerar Livro Fiscal, informando a Competência Inicial e Competência Final e click em Gerar Livro Fiscal.

